



Câmara Municipal Campina Grande do Sul

Requerimento Nº 307/2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CAMPINA GRANDE DO SUL.

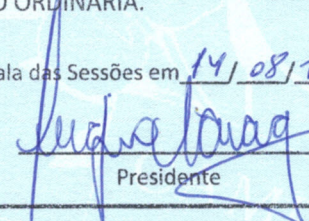
O Vereador que este subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidos pelo Art. 133 do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer que o presente documento seja submetido ao Plenário, e após seu regular trâmite, encaminhado ofício ao Prefeito Municipal:

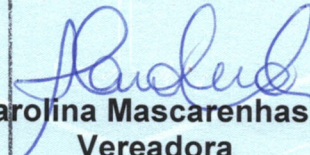
Solicitando que seja tomada as devidas providencias pelo Executivo quanto a compra e disponibilização de fraldas geriátricas nas Unidades de Saúde.

JUSTIFICATIVA: Sabemos que a prefeitura esta em processo de licitação ainda em relação a alguns produtos e serviços prestados a população. Porém, no caso das fraldas geriátricas consideramos de extrema urgência a aquisição e disponibilização das mesmas nas Unidades de Saúde, tendo em vista a necessidade de inúmeros moradores que se encontram acamados e que dependem do uso destas fraldas, já é muito difícil cuidar de um doente ou idoso acamado, tanto em termos financeiros quanto de ordem física, as fraldas facilitam em muito a vida do paciente e também do cuidador.

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA DA 2ª
SESSÃO ORDINÁRIA. Sala das Sessões, em 07 de agosto de 2017.

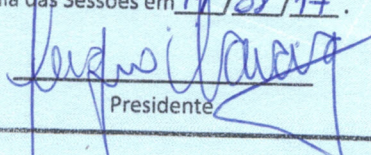
Sala das Sessões em 14/08/17.


Presidente


Ana Carolina Mascarenhas Ferrer
Vereadora

APROVADO EM única DISCUSSÃO E
VOTAÇÃO NA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA.

Sala das Sessões em 14/08/17.


Presidente